



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 629

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 01

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR

PORTARIA Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o artigo 51, § 1º e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Públicos) c.c. a Lei Municipal nº 681/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito desta Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, ficando responsável pela elaboração, apreciação e julgamento dos processos licitatórios de responsabilidade do Legislativo Municipal nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, nomeados através da Portaria nº 01/2020, de 07 de janeiro de 2020 - Proveniente do Poder Executivo Municipal e suas respectivas funções, quais sejam:

Presidente: Naum Berg, portador do RG nº 4.152.242-9/PR – Servidor Público Municipal Efetivo do Poder Legislativo

Secretário: Hemerson Oliveira Brun, RG nº 6.275.996-8/PR Servidor Público Municipal Efetivo do Poder Executivo

Membros: Marcinio Messias, RG nº 6.419.771-1/PR - Servidor Público Municipal Efetivo do Poder Executivo

Anderson Ferreira Siqueira, RG nº 8.909.187-0/PR - Servidor Público Municipal Efetivo do Poder Executivo

Lucia Madalena Rocha, RG nº 6.467.526-5/PR - Servidor Público Municipal Efetivo do Poder Executivo

Edmilson Araújo dos Santos, RG nº 3.179.403/PR - Servidor Público Municipal Efetivo do Poder Executivo

Art. 3º Designar como único servidor público efetivo desincompatibilizado desta Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, para substituir a Comissão Permanente de licitação, nos casos de compra ou de contratação de serviços que, pela natureza do valor envolvam menor complexidade, na forma do §1º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, o secretário deste Poder Legislativo Municipal, Naum Berg, portador do RG nº 4.152.242-9/PR e CPF sob o nº 689.734.979-87.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12, de 17 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 30 de janeiro de 2020.

DENILSON PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 629

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 03, de 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio na Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. DENILSON PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e amparadas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 681/2019 e Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 10.520/2002 no que tange a necessidade da função do pregoeiro no trâmite do processo de Licitação na modalidade Pregão.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não dispõe de servidores públicos efetivos desincompatibilizados para o exercício da função de Pregoeiro.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não dispõe de nenhum servidor capacitado em curso de formação em Pregoeiro.

CONSIDERANDO o Convênio nº 01/2019, celebrado entre Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) e a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) em 17/10/2019, para que esta entidade utilize de forma gratuita a Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro do Poder Executivo do Município para realização de Licitações, Pregão Presencial ou Eletrônico na Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ILTON APARECIDO INÁCIO**, portador do RG nº 8.111.046-8 SSP-PR e do CPF/MF nº 008.751.489-30 - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), nomeado através da PORTARIA nº 65, de 19 de agosto de 2019 – Proveniente do Poder Executivo Municipal, como **PREGOEIRO da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), Estado do Paraná**, para realização de todos os processos de licitação necessários na modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 2º - Nomear como **Equipe de Apoio ao Pregoeiro MARCÍNIO MESSIAS**, portador do RG nº 6.419.771-1/SSP-PR, **ADALTO APARECIDO LOPES LUIZ**, portador do RG nº 5.807.640-6/SSP-PR e **FLORIVALDO PETRINI**, portador do RG nº 4.899.920-4/SSP-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10, de 20 de agosto de 2018.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

REGISTRA – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE. ARQUIVE-SE.

DENILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR)



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 629

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 03

PORTARIA Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Nomeação do Ouvidor Geral e Substituto da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **OUIDOR GERAL** desta Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR o Vereador João Batista de Moraes e como **OUIDOR SUBSTITUTO** o Vereador Edenilson Pires Alves, com mandato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 01/19.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 09/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte.

DENILSON PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE